



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Procuradoria Especial da Mulher

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO AMAZONAS - DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS
ABDALA SIMÕES.**

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA, brasileira,
deputada estadual, portadora do RG n°. 1117438-2 SSP/AM, inscrita no CPF sob o n°. 456.019.412-20, com endereço profissional na Av. Mário Ypiranga Monteiro, n°. 3.950 – Flores, Ed. Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque, CEP: 69.050-410, vem, no exercício de suas atribuições funcionais e institucionais, apresentar:

REPRESENTAÇÃO

para incitar atuação deste órgão ministerial, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

Na condição de parlamentar eleita pela população amazonense, chegou ao meu conhecimento um caso ocorrido no interior do Estado do Amazonas, no qual a candidata à prefeitura **LUCIANA MELO**, de **Boca do Acre/AM**, vem sendo vítima de uma série de perseguições políticas, oriundas de violência política de gênero, assédio moral e misoginia.

Conforme divulgado nas redes sociais e em registros audiovisuais apresentados pela própria vítima, a candidata à prefeitura de Boca do Acre/AM, Luciana Melo (PL), tem sido alvo de graves episódios de intimidação e ameaça por parte de trabalhadores e apoiadores do candidato à prefeitura Frank Barros (MDB).

Tais atos de violência política têm se intensificado nas últimas semanas, com homens que utilizam veículos – carros e motocicletas – adesivados com a propaganda do candidato Frank Barros, sendo flagrados agredindo verbalmente e ameaçando e intimidando mulheres no bairro Praia do Gado.

Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Procuradoria Especial da Mulher

Dentre as vítimas, destaca-se a própria candidata Luciana Melo, que, em uma das ocasiões, foi *cercada por membros do comitê de campanha de Frank Barros*. Esses indivíduos, sem portar qualquer documento oficial, alegaram que Luciana estaria descumprindo uma portaria da Justiça Eleitoral, perseguindo-a até sua residência. Mesmo com a presença de gravações em vídeo, os agressores não recuaram, demonstrando total desrespeito e confiança na impunidade. Vejamos:



As atitudes desses supostos assessores têm se tornado frequentes, o que aponta para uma tentativa deliberada de intimidação da candidata Luciana Melo, uma vez que o candidato Frank Barros, recentemente identificado como "forasteiro" pelos moradores locais, viu sua popularidade despencar nas últimas pesquisas eleitorais. Tal comportamento reflete um claro abuso do poder político e econômico, que não pode ser tolerado no processo democrático.



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Procuradoria Especial da Mulher

As ações praticadas pelos apoiadores de Frank Barros configuram violência política de gênero, com o nítido objetivo de desestabilizar a candidatura de Luciana Melo, especialmente em razão de sua condição de mulher. Essa prática inaceitável fere não apenas os princípios que regem o processo eleitoral, mas também coloca em risco a integridade física e psicológica da candidata e de outras mulheres envolvidas.

Além disso, a continuidade dessas intimidações pode provocar uma tragédia de proporções alarmantes, uma vez que a crescente revolta entre a população pode gerar conflitos de grande escala no município. A sensação de insegurança e a falta de respostas imediatas por parte das autoridades competentes podem agravar a situação, gerando consequências imprevisíveis para a ordem pública e para o processo eleitoral em curso.

Após os acontecimentos, a Sra. Luciana procurou meu apoio, na condição de parlamentar e Procuradora Especial da Mulher, visando obter representatividade política em relação às suas denúncias. Além disso, o caso tornou-se amplamente conhecido, sendo divulgado em diversos jornais e portais online.¹

É fundamental destacar que, na qualidade de parlamentar eleita democraticamente pelo povo amazonense, tenho o dever de defender e garantir a proteção dos direitos das mulheres no Estado do Amazonas, sobretudo quando as agressões ocorrem no exercício de suas atividades profissionais, uma vez que tais situações representam um obstáculo claro à emancipação social das mulheres.

No contexto político brasileiro atual, a participação feminina em espaços públicos ainda é limitada, e episódios como o da candidata à prefeita do município de Boca do Acre, que vem sendo alvo de perseguição política, ilustram as dificuldades que as mulheres continuam a enfrentar na política. Esses casos são o reflexo de uma

¹ Disponível em: <https://folhadoacre.com.br/2024/09/boca-do-acre-grupo-do-candidato-frank-barros-ameaca-persegue-e-intimida-mulheres-adversarias/?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaaZW0HhFoe3hG3YNr6_CRJWMAUSOib4L1Q6SYfkgCUjd3gHySaVYQkTTGw_aem_x-0-Drh7ia7ThemQnu12mA>. Acesso em 25/09/2024.



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Procuradoria Especial da Mulher

sociedade que não se intimida em intimidar mulheres, mesmo em espaços públicos. Por isso, a situação aqui exposta é motivo de grande preocupação para o meu mandato, pois não constitui apenas uma ofensa à pessoa de Luciana Melo, mas a todas as mulheres que aspiram a mandatos eletivos, gerando receio em ocupar espaços públicos e políticos, apesar de serem plenamente qualificadas para tanto.

Diante dessa realidade, considero urgente e indispensável a apuração dos fatos por parte do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para que sejam investigados os inaceitáveis atos de violência política de gênero ocorridos no município de Boca do Acre/AM.

Nesse sentido, solicito ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas que, no exercício de suas atribuições constitucionais, adote, com a maior urgência, as medidas cabíveis ao caso, especialmente a instauração de procedimento administrativo e/ou criminal para a apuração dos fatos relatados. Ademais, que sejam emitidas recomendações aos órgãos competentes sobre as providências necessárias.

Por fim, renovo meus votos de estima e consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

ALESSANDRA CAMPÊLO

DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS

PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER DA ALEAM

20^a
LEGISLATURA



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Procuradoria Especial da Mulher

ANEXOS:

